

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 4/2023 - CCM-DPS (13.39.35.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Abril de 2023

**Constituição da Comissão de Seleção** (*membros titulares e suplentes*) responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), **área de conhecimento em Saúde da Família**, disciplinado pelo Edital nº 18, de 4 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 66, seção 3, págs. 57 e 58, de 5 de abril de 2023; e demais normas conexas.

A chefia do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas desta Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB) no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado Departamental ocorrida no dia 17 de março de 2023; e em observância a disposição constante no parágrafo 1º do artigo 10 da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB,

**RESOLVE**

**Art 1º** - Constituir a **Comissão de Seleção** (*membros titulares e suplentes*) responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), **área de conhecimento em Saúde da Família**, disciplinado pelo Edital nº 18, de 4 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 66, seção 3, págs. 57 e 58, de 5 de abril de 2023; e demais normas conexas.

**Membros Titulares**

**DANYELLA DA SILVA BARRETO** (SIAPE 1983302) - **Titulação Mestrado (Presidenta)**  
**JULIANA SAMPAIO** (SIAPE 1366694) - **Titulação Doutorado**  
**WLADIMIR NUNES PINHEIRO** (SIAPE 1317315) - **Titulação Mestrado**

**Membros Suplentes**

**DILMA LUCENA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1362491) - **Titulação Doutorado**  
**ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO** (SIAPE 1766619) - **Titulação Doutorado**  
**MARCOS OLIVEIRA DIAS VASCONCELOS** (SIAPE 1788473) - **Titulação Doutorado**

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 17:42)  
TIAGO SALESSI LINS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 2766800

Processo Associado: 23074.030691/2023-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **5f50a82ed5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CRONOGRAMA Nº 2/2023 - CCM-DPS (13.39.35.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Abril de 2023

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO/ INFORMAÇÕES ESSENCIAIS CONSTANTE NO EDITAL**

<b>Dados do Edital</b>	EDITAL Nº 18, DE 4 DE ABRIL DE 2023, DOU Nº 66, SEÇÃO 3, PÁGINAS 57 E 58, DE
Unidade de Lotação/Localização	CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (13.39.35.06)
Correio Eletrônico	<a href="mailto:dps.ufpb@gmail.com">dps.ufpb@gmail.com</a> ( <i>principal</i> ) <a href="mailto:dps@ccm.ufpb.br">dps@ccm.ufpb.br</a>
Página Web para Acompanhar o Processo Seletivo	<a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1620">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1620</a> ( <i>principal</i> ) <a href="http://www.ccm.ufpb.br">http://www.ccm.ufpb.br</a>
<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Saúde da Família</b>
<b>Regime de Trabalho</b>	<b>T20</b>
<b>Classe de Ingresso</b>	<b>Classe A /Denominação Auxiliar A</b>
<b>Número de Vagas</b>	<b>1 ( Uma)</b>
<b>Ordem de Contratação/Nomeação</b>	<b>Ampla Concorrência (AC), ou seja, sem Reserva Prioritária (Anexo II do Edital)</b>
Valor da Taxa de Inscrição (Item 4.1.1 e 4.3)	Regime de trabalho T-20 horas: <b>R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)</b> <b>Guia de Recolhimento da União - GRU</b> , encontrada no site <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br</a> dados: <b>UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO);</b> <b>competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato.</b> <i>Não serão aceitos comprovantes de agendamento;</i>
	<b>Graduação em Medicina com Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Mestrado em áreas afins.</b>

<p><b>Requisitos Mínimos Exigidos</b></p> <p><b>(item 1.3)</b></p>	<p>Para equivalência de áreas de conhecimento afins será considerada como parâmetro a Tabela de Equivalência de Cursos de Graduação em Saúde Pública disponível em: <a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos">https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos</a></p>
<p><b>Temas à Prova Didática</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - As redes de atenção em saúde e os atuais desafios para a Atenção Básica no Brasil;</li> <li>2 - A busca da integralidade e da humanização no cuidado em saúde;</li> <li>3 - Interdisciplinaridade e trabalho em equipe na Atenção Básica à Saúde;</li> <li>4 - Vigilância à Saúde e os componentes estratégicos da promoção da saúde e da prevenção de doenças (incluindo a Vigilância Ambiental)</li> <li>5 - Gestão do cuidado em saúde: responsabilização com o usuário e construção de projeto terapêutico</li> <li>6 - A inclusão social das populações de risco e marginalizadas e a diversidade cultural e de gênero</li> <li>7 - Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Básica</li> <li>8 - Educação popular como referencial para construção do cuidado e das práticas educativas em saúde</li> <li>9 - Saúde mental, política e cuidado a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas</li> <li>10 - As práticas integrativas e complementares e o cuidado no SUS</li> </ol>
<p><b>Cronograma Previsto para o Processo Seletivo</b></p> <p><b>(Fases Anteriores à Prova Didática)</b></p>	<p>Publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU): <b><u>5 de abril de 2023</u></b></p> <p>Período de solicitação de isenção (presencial ou via procuração): <b><u>24 a 25 de abril de 2023</u></b></p> <p>Data limite para recebimento de solicitação de inscrição (com isenção) via postal (SEDEX com Aviso de Recebimento): <b><u>28 de abril de 2023</u></b></p> <p>Homologação das isenções: <b><u>28 de abril de 2023</u></b></p> <p>Período de inscrição junto a secretaria departamental: <b><u>entre os dias 24 de abril e 3 de maio de 2023</u></b></p> <p>Data limite para recebimento de solicitação de inscrição via postal (SEDEX com Aviso de Recebimento): <b><u>08 de maio de 2023</u></b></p> <p>Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas (até 3 dias úteis após o encerramento das inscrições): <b><u>09 de maio de 2023</u></b></p>

	<p>Período para interposição de recurso à indeferimento de inscrição ao Colegiado Department</p> <p>Período para análise e emissão de parecer conclusivo pelo Colegiado Departamental (se hou <b><u>de maio de 2023</u></b></p>
<p><b>Cronograma Previsto para o Processo Seletivo</b></p> <p><b>(Prova Didática e Exame de Títulos)</b></p>	<p>Local de Realização da Prova Didática:</p> <p><b><u>Centro de Ciências Médicas (Campus I - João Pessoa)</u></b></p> <p><b>1) Realização do 1º sorteio do ponto/ordem de apresentação à prova didática e divulgação de <u>de 2023 às 8h00 na Secretaria do Departamento de Promoção da Saúde (1º andar do Ce</u></b></p> <p><b>Observação:</b> como às sessões à prova didática deverão comportar, no máximo, apresenta ordem de apresentação, respeitando-se a métrica de 24h (vinte e quatro horas) antes de sua sorteio para o turno da manhã e um outro sorteio (candidatos remanescentes) para o turno da do processo seletivo em questão.</p> <p><b>É de natureza obrigatória a presença do candidato apto à participar da Prova Didática objeto da prova didática. (Parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução nº 7/2017 do CONSEPE</b></p> <p><b>2) Realização da Prova Didática: <u>16 de maio de 2023</u></b></p> <p><b>Orientações Complementares referente a Prova Didática</b></p> <p><b>(artigo 19 da Resolução nº 7/2017 do CONSEPE/UFPB)</b></p> <p>A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo ser seguid</p> <p>O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópi</p> <p>Cada membro da Comissão de Seleção terá até 03 (três) minutos para formular sua arguição,</p> <p>Não será permitida a réplica.</p> <p><b>3) Divulgação do resultado da Prova Didática: <u>até 22 de maio de 2023</u></b></p> <p><b>4) Divulgação do resultado da Prova de Títulos: <u>até 22 de maio de 2023</u></b></p> <p><b>5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): <u>até 22 de maio de 2023</u></b></p>

<p><b>Informações complementares referente a pedidos de recursos contra aos resultados preliminares da Prova Didática e/ou Prova de Títulos</b></p>	<p>Caberá pedido de reconsideração em relação ao resultado provisório da prova didática/exame para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória, conforme procedimentos de ser admitido pedido de reconsideração por meio eletrônico.</p> <p>O pedido de reconsideração será dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na ir realizada com a presença exclusiva do Presidente da Comissão Examinadora, o qual deverá dos membros ausentes sobre o pedido objeto do julgamento.</p> <p>Cada pedido de reconsideração de resultado será distribuído por sorteio, alternadamente, a relator, vedado o julgamento monocrático do pedido</p> <p>O pedido de reconsideração interposto tempestivamente contra o resultado provisório da estabelecidos em edital de resultado provisório</p> <p>Serão indeferidos os pedidos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não</p> <p>Será permitido ao candidato interpor recurso junto ao Conselho de Centro, com efeito suspenso Conclusivo do processo seletivo divulgado nas unidades promotoras do certame, de Departamento/Unidade Acadêmica ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição deve ser feito no Departamento/Unidade Acadêmica Responsável pelo Processo Seletivo eletrônico.</p>
---	---

*(Assinado digitalmente em 05/04/2023 17:41)*

TIAGO SALESSI LINS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 2766800

**Processo Associado: 23074.030691/2023-75**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, documento (espécie): **CRONOGRAMA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **c3d5088aac**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

Ilmo(a) Sr(a). Presidente da Comissão de Seleção,

**Eu (nome do candidato), (nacionalidade), CPF nº, residente (endereço completo), (telefone), (e-mail), DECLARO** ser pessoa preta ou parda, conforme quesito de cor ou raça do IBGE, comprometendo-me a comparecer ao processo de hereroidentificação em momento oportuno, sob pena de ser excluído das vagas destinadas às cotas aqui pretendidas, estando ciente que sofrerei as sanções previstas em lei, caso a presente declaração seja falsa, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei n. 12.990/2014.

Nestes termos, pede deferimento.

(nome da cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

